LEI MUNICIPAL Nº 604/2015
Data: 26 de agosto de 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 155/2003 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado no anexo I da Lei Municipal nº 155/2003, as seguintes Classes, passando a constar:

Grupo ocupacional	**Classes**	**Nível de vencimento**	**N° de cargos**	**Carga horária semana**
6 – Nível Superior	~~Médico~~	~~XI~~	~~(04)~~	~~40 horas~~
	Médico	X	~~(02)~~ 10	20 horas
	Odontólogo I	~~(XI)~~ VII	04	20 horas

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 26 de agosto de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL